

# Iniciativa Portuguesa do Fórum da Governação da Internet 2025

## Mensagens de Lisboa Messages from Lisbon

5 de junho de 2025  
June 5, 2025

.pt

DECO

ANACOM AGÊNCIA NACIONAL DE REGULAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia

opdc digital business community

UNIVERSIDADE **ABERTA** www.uab.pt

APDSI

WOMEN **tech** PORTUGAL

# DIREITOS FUNDAMENTAIS E TECNOLOGIAS EMERGENTES: UM JOGO DE GATO E RATO?

## **Oradores:**

Carlos Antunes, CNCS

Jorge Pereira da Silva, Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Raquel Brízida de Castro, ANACOM

**Moderação:** Marta Moreira Dias, .PT

O constitucionalismo digital europeu tem vindo a ganhar forma através de marcos legislativos que podem ser vistos como os pilares de uma nova geração de direitos digitais e que incluem, a título de exemplo: o direito à proteção de dados, concretizado pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados; o direito de acesso à rede, concretizado pelo Código Europeu das Comunicações Eletrónicas; o direito a uma navegação segura, concretizado pela Diretiva NIS2; o direito à liberdade de expressão em ambiente digital, regulado pelo Regulamento dos Serviços Digitais; e o mais recente, o direito à proteção face à utilização de inteligência artificial, plasmado no Regulamento da Inteligência Artificial.

A estes novos direitos fundamentais somam-se outros como o direito à explicabilidade, direito à desconexão de um sistema lesivo de direitos fundamentais e o direito à supervisão humana. Este conjunto de direitos pode ser entendido como o embrião de um constitucionalismo digital que ainda carece de consagração explícita.

A Constituição da República Portuguesa (CRP), por exemplo, é ainda analógica e necessita de ser atualizada, estando omissa um Pacto Constitucional Digital Nacional que garanta o Estado de Direito Digital, onde na realidade já vivemos. A CRP deve dotar o ordenamento jurídico dos mecanismos necessários para que haja uma tutela jurisdicional efetiva dos direitos fundamentais digitais. É esta também uma das formas de reagirmos ao primado do Direito da UE e, nomeadamente, ao fato dos cidadãos não poderem aceder diretamente ao Tribunal de Justiça da União Europeia.

A complexidade da regulamentação da proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital criou maior densidade e burocracia para os reguladores e autoridades de controlo, que hoje são também chamados a supervisionar o cumprimento deste novo elenco de direitos. Por outro lado, não pode ser ignorado que a operacionalização destes novos direitos não depende apenas dos tribunais ou das autoridades reguladoras, os profissionais das áreas STEM assumem aqui um papel central na conceção e implementação de sistemas que podem proteger (ou ignorar) os direitos fundamentais. É por isso imperativo que estes profissionais possuam sensibilidade jurídica e que, por seu turno, profissionais da justiça e das autoridades reguladoras também dominem as dimensões técnicas.

Finalmente, as novas tensões geopolíticas têm apresentado desafios sérios à concretização e respeito deste novo catálogo de direitos digitais fundamentais (efeito "Washington") e, portanto, este momento na história exige, talvez mais do que nunca, um compromisso civilizacional com os direitos fundamentais digitais e com a sua consagração clara e efetiva, por motivos de modernização, mas sobretudo como uma exigência democrática e de soberania.

# TRÁFEGO DIGITAL: SERÃO AS REDES RECURSOS INFINITOS?

## **Keynote Speaker:**

Manuel Braga Monteiro, *Vodafone*

## **Oradores:**

Fernando Borges Azevedo, *Start Campus*

Pedro Mota Soares, *APRITEL*

Rui Luís Aguiar, *Instituto de Telecomunicações*

**Moderação:** Sandra Fazenda Almeida, *APDC*

## **1. As redes não são infinitas e o seu futuro exige uma ação estruturada**

As redes de telecomunicações são finitas e o crescimento exponencial do tráfego digital, impulsionado pelo streaming, pela IA e por serviços de alto consumo, estão a colocá-las sob crescente pressão. Garantir a sua qualidade e acessibilidade exige investimentos contínuos e massivos, face a um modelo de consumo que é, atualmente, totalmente desregulado.

Na Europa, estima-se um déficit de investimento de 174 mil milhões de euros até 2030, segundo dados citados no relatório Draghi. Em Portugal, os operadores investiram 10 mil milhões de euros nos últimos 8 anos, enquanto a receita média por gigabyte caiu 94% no mesmo período, criando um desafio significativo para a sustentabilidade económica do setor.

## **2. Ecossistema digital em desequilíbrio**

Constata-se um desequilíbrio crescente entre fornecedores de conteúdos (OTTs) e operadores de telecomunicações. Mais de 60% do tráfego das redes é gerado pelas grandes plataformas digitais, que utilizam as infraestruturas sem contribuir proporcionalmente para o seu desenvolvimento e manutenção, na perspetiva das telcos. Este fenómeno, descrito como "tragédia dos comuns" no setor das comunicações eletrónicas, resulta em consumo excessivo das redes sem incentivos adequados para o uso eficiente dos recursos.

## **3. Necessidade de modelo de responsabilidade partilhada**

Considera-se urgente estabelecer um modelo de responsabilidade partilhada entre todos os intervenientes do ecossistema digital – fornecedores de conteúdos, operadores de rede, empresas tecnológicas e utilizadores.

Este modelo deve incluir:

- Uma utilização responsável das redes, com a implementação de códigos de conduta da indústria para incentivar um design de serviço eficiente e minimizar o desperdício de tráfego;
- A gestão dinâmica de tráfego, permitindo que os operadores apliquem políticas de uso justo e ferramentas técnicas para prevenir congestionamentos;
- E uma fair share, através do estabelecimento de um quadro regulamentar para negociação comercial entre operadores e fornecedores de conteúdos.

#### **4. Necessidade de repensar urgentemente a regulação**

A regulação atual das telecomunicações na Europa não está adaptada às rápidas mudanças do ecossistema digital. É necessário repensar profundamente o quadro regulatório, para permitir flexibilidade e inovação, apostando-se em medidas como:

- Regulação de todo o ecossistema digital e não apenas dos operadores;
- Licenças de espectro mais longas e renovações previsíveis para dar estabilidade ao investimento;
- Aplicação do princípio "mesmo serviço, mesmas regras" para todo o ecossistema digital;
- Remoção de barreiras do mercado único que ainda persistem;
- Nova abordagem ao mercado que avalie fusões entre operadores e uma maior consolidação do mercado.

#### **5. Equilíbrio entre neutralidade da rede e gestão eficiente**

O debate sobre neutralidade da rede, que gera alguns desacordos entre os players do ecossistema digital, deve evoluir para reconhecer que as redes nunca foram completamente neutras por razões técnicas. É necessário, entre outras medidas, encontrar um equilíbrio entre garantir acesso não discriminatório a conteúdos, permitir a discriminação técnica necessária para o funcionamento eficiente das redes e priorizar serviços críticos sobre conteúdos de entretenimento.

## 6. Digitalização como motor de crescimento económico

O aumento do tráfego digital não deve ser visto apenas como um problema, mas como um indicador de digitalização da sociedade, que está diretamente relacionado com o crescimento económico. Quanto mais digital for um país, mais avançada tende a ser sua economia. Portugal e a Europa enfrentam um dilema que terão de resolver: se manter custos baixos para promover a digitalização ou aumentar tarifas para financiar a expansão das redes. Ou, como terceira alternativa, garantir financiamentos públicos.

## 7. Alinhamento de Portugal com as estratégias europeias

As políticas portuguesas para as telecomunicações devem estar alinhadas com as estratégias europeias delineadas nos relatórios Draghi e Letta, que destacam a importância da consolidação do mercado de telecomunicações para criar operadores mais fortes, do investimento em redes de alta capacidade como base para a competitividade europeia, da criação de um verdadeiro mercado único digital sem fragmentação e do desenvolvimento de competências digitais para aproveitar o potencial das novas tecnologias.

## 8. Reinvestimento no setor de telecomunicações

Em Portugal, as taxas e receitas geradas pelas telecomunicações devem ser reinvestidas no desenvolvimento do próprio setor, criando um ecossistema que beneficie diretamente o país. Isto inclui investimento em capacidades humanas, técnicas e inovadoras, seguindo exemplos bem-sucedidos de outros países europeus.

## 9. Preparação para o Digital Networks Act

O futuro Digital Networks Act (DNA) da Comissão Europeia representa uma oportunidade para abordar os desafios do setor. Portugal deve posicionar-se proativamente neste debate, defendendo medidas como:

- Mecanismos de negociação justa entre operadores e fornecedores de conteúdo;
- Flexibilização das regras de gestão de tráfego;
- Incentivos para investimento em infraestruturas de última geração

## 10. Transição urgente para redes de próxima geração

Para manter a competitividade, Portugal e a Europa precisam de acelerar a transição para redes de próxima geração, incluindo o 5G standalone e futuras tecnologias. Esta estratégia vai implicar:

- Políticas públicas que incentivem o investimento privado;
- Uso estratégico de fundos europeus para desenvolvimento de infraestruturas digitais;
- Colaboração entre academia, indústria e governo para desenvolver soluções inovadoras;
- Formação de talento especializado para suportar o desenvolvimento e manutenção destas redes.

# GOVERNANÇA DA INTERNET E INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL: PERSPETIVAS PARA O FUTURO DIGITAL

## Oradores:

Henrique São Mamede, [Universidade Aberta](#)

Maria João Nogueira, [PWT Digital](#)

Paulo Pereira da Silva, [Renova](#)

**Moderação:** João Caetano, [Universidade Aberta](#)

O debate sobre o futuro da governança da internet revelou preocupações cruciais sobre a transição tecnológica iminente e seus impactos na sociedade global. A aproximação da era da computação quântica, prevista para 2030, representa uma mudança paradigmática que demandará uma completa reestruturação dos atuais sistemas de segurança digital e criptografia. Esta transformação tecnológica não é apenas uma evolução incremental, mas uma revolução que alterará fundamentalmente a maneira como processamos e protegemos informações.

A sustentabilidade emerge como um pilar fundamental nesta discussão. O consumo energético crescente das infraestruturas digitais, particularmente *data centers* e sistemas de inteligência artificial, demanda atenção imediata. A necessidade de equilibrar o avanço tecnológico com responsabilidade ambiental torna-se imperativa, especialmente considerando que os modelos atuais de IA já se posicionam entre os maiores consumidores de energia em escala global.

O modelo europeu de regulação apresenta-se como uma tentativa de equilibrar inovação tecnológica com a proteção de direitos fundamentais. Contudo, o desafio reside em manter a competitividade global enquanto se estabelecem padrões éticos rigorosos. A harmonização regulatória internacional torna-se crucial para evitar fragmentação digital e garantir um desenvolvimento tecnológico equitativo.

Para enfrentar estes desafios, recomenda-se o desenvolvimento urgente de um *framework* regulatório internacional para tecnologias quânticas, a implementação de padrões rigorosos de sustentabilidade para infraestrutura digital, e o fortalecimento da cooperação internacional em governança digital. Fundamentalmente, o investimento em educação e literacia digital deve ser priorizado para garantir uma transição inclusiva e consciente para esta nova era tecnológica.

# LIBERDADE, RESPONSABILIDADE E REGULAÇÃO: UM NOVO PACTO DIGITAL EUROPEU?

## Oradores:

Antoine Kubiak, [Microsoft](#)

Kristel Mestre, [ANACOM](#)

Paulo Fonseca, [DECO](#)

**Moderação:** Fátima Caçador, [Casa dos Bits/SAPO Tek](#)

Neste painel pretendeu-se discutir o papel da União Europeia na criação de um novo modelo de governação digital com impacto global, assente na justiça, na transparência e na responsabilização dos intermediários em linha, bem como perceber se os instrumentos legislativos já em vigor, como o Digital Services Act, e os que se encontram em fase de preparação, como o futuro Digital Fairness Act, serão suficientes para reequilibrar as assimetrias de poder entre utilizadores, Big Tech e Estados e se podem vir a ser validamente adotados como precursores de uma futura regulação mundial dos serviços digitais.

Consumidores, reguladores e empresas tecnológicas concordam que um dos grandes desafios atuais da governação da internet é o de conseguir um equilíbrio entre equidade, transparência, proteção dos utilizadores e responsabilidade das empresas em ambiente digital, sem deixar de potenciar a inovação e uma concorrência mais sustentável.

No entanto, a regulação do ecossistema digital não deverá nunca ser "regular por regular", mas apenas regular aquelas matérias e domínios concretos que salvaguardem uma internet mais aberta, mais justa e mais humana, combatendo a falta de transparência, práticas discriminatórias, a violação da privacidade, assegurando a promoção de mercados mais abertos e a defesa dos direitos dos consumidores, em particular dos mais vulneráveis.

O Regulamento dos Serviços Digitais (DSA), é um importante marco regulatório, ao impor maior responsabilidade às plataformas digitais no combate a conteúdos ilegais, à desinformação e à proteção dos utilizadores, no espaço europeu. No entanto, o mesmo pode não ser suficiente, devendo os seus procedimentos serem capazes de se adaptar aos desafios futuros e multiplicidade de serviços,

em particular quanto a alguns modelos de negócio baseados em vigilância e hiperpersonalização. Para além disso, se os mecanismos e poderes de atuação dos coordenadores nacionais não forem igualmente robustos e eficazes, a eficácia do DAS pode ser colocada em causa.

Por outro lado, o DSA terá naturalmente de ser completado por outros atos regulatórios, como o Digital Fairness Act, o qual irá reforçar os direitos digitais dos cidadãos, promover uma maior justiça algorítmica e limitar as práticas desleais na personalização de conteúdos e na arquitetura das plataformas. O "efeito Bruxelas" pode vir a ser futuramente muito importante no alargamento da regulação do ecossistema digital noutras áreas do planeta.

# COOPERAÇÃO DIGITAL: O PAPEL DAS INICIATIVAS NACIONAIS E REGIONAIS DO "INTERNET GOVERNANCE FORUM" (IGF)

## **Oradores:**

Ana Neves, FCT, I.P.

Anja Gengo, UN IGF Secretariat

Fabrizia Benini, Comissão Europeia

Manuel da Costa Cabral, ANACOM

Nuno Garcia, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

**Moderação:** Tiago Martins, FCT, I.P.

O crescente número de Iniciativas Nacionais, Regionais, Sub-regionais e de Juventude do IGF (NRIs) demonstra o reconhecimento crescente da sua importância para abordar as necessidades locais e regionais de desenvolvimento digital. Estas iniciativas servem não só como plataformas de discussão, mas também como motores de progresso para os objetivos de desenvolvimento sustentável digital, fornecendo informações valiosas sobre a preparação digital de vários países e regiões. As NRIs podem informar as decisões políticas, destacando as dinâmicas e prioridades diversas da comunidade, contribuindo para uma compreensão mais diversificada do ecossistema digital global.

A estratégia digital da União Europeia reflete a importância das abordagens multilaterais e multissetoriais na definição da governação digital global. A UE participa ativamente nas NRIs, reconhecendo o seu papel na promoção do diálogo inclusivo e na promoção de políticas digitais alinhadas com os direitos humanos e os valores democráticos. A UE prioriza o fortalecimento das estruturas de governação existentes e a promoção da inclusão para colmatar o fosso digital e garantir o acesso equitativo aos benefícios da transformação digital.

O envolvimento de longa data de Portugal nas iniciativas do IGF sublinha o seu compromisso com a cooperação multissetorial na governação da internet. A participação de Portugal evoluiu juntamente com a paisagem digital, abordando desafios emergentes e contribuindo para discussões sobre tópicos como a conectividade internacional e o papel dos cabos submarinos. Portugal também salienta a importância da presença da comunidade lusófona nas discussões sobre governação digital.

A academia desempenha um papel vital na governação digital, conduzindo investigação e fornecendo análises especializadas sobre a evolução da paisagem digital. O seu foco na literacia digital e na educação destaca a necessidade de um uso informado e responsável da tecnologia. A academia também aborda os desafios colocados pela natureza inerentemente anárquica da internet e defende soluções de governação que priorizem o desenvolvimento humano e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

As Diretrizes Multissetoriais de São Paulo oferecem uma estrutura para uma colaboração multissetorial eficaz em ambientes multilaterais. Fornecem orientações para governos, empresas, sociedade civil, academia e comunidade técnica trabalharem em conjunto em questões relacionadas à governação da internet e outros desafios globais. Essa abordagem multissetorial promove a formulação de políticas inclusivas e contribui para uma resposta mais coesa e impactante às questões globais.

# CASA ROUBADA, TRANCAS À PORTA: ONDE FICA A CONFIANÇA E A RESILIÊNCIA DAS PESSOAS E ORGANIZAÇÕES?

## **Oradores:**

Cristina Máximo dos Santos, CGD

Henrique Domingos, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL

Luís Vidigal, APDSI

**Moderação:** Vasco Trigo, Jornalista

Desde a entrada em vigor do RGPD a 25 de maio de 2018, a proteção de dados passou a ocupar um papel central nas organizações, em particular nos setores financeiro e tecnológico. A principal mudança trazida por este regulamento foi a consagração do princípio de que os dados pertencem aos cidadãos e não às instituições. Apesar de muitos princípios já existirem, o RGPD veio reforçá-los com sanções significativas, obrigando a um realinhamento cultural e organizacional.

Na banca, este ajustamento é complexo. Os bancos tradicionalmente acumulam grandes volumes de informação sob o argumento de que melhor conhecimento do cliente permite melhor serviço. Contudo, o princípio da limitação da conservação dos dados obriga a rever estas práticas, confrontando o setor com a necessidade de gerir dados de forma mais criteriosa e respeitadora dos direitos dos titulares. O papel do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) revela-se fulcral, exigindo independência e uma função quase reguladora dentro das organizações. Isto é especialmente relevante quando se tratam categorias sensíveis de dados ou se verifica o cruzamento entre sistemas internos e externos, como no caso de serviços digitais bancários.

No campo da cibersegurança, foi destacada a discrepância entre o discurso estratégico e a realidade operacional. O investimento em segurança digital é considerado insuficiente. Paradoxalmente, setores como o das apostas online, por exemplo, demonstram níveis de proteção superiores aos da banca. Há uma necessidade urgente de aumentar a capacidade operacional e responder à realidade digital com mais eficácia.

Na perspetiva da governação da internet, destacou-se o vazio regulatório global, que tem vindo a ser preenchido por potências como a China. A governação digital

está, cada vez mais, nas mãos de quem detém recursos financeiros e tecnológicos, com os próprios governos a perderem influência. A contratação de bots para manipulação política e económica levanta sérias questões éticas e legais. Os reguladores demonstram dificuldades em acompanhar o ritmo da inovação, o que agrava o fosso entre direito e realidade tecnológica.

Foi ainda levantada a preocupação com propostas legislativas como o DSA (Digital Services Act), que, ao tentar responsabilizar plataformas digitais, poderá resvalar para a censura. Também se discutiram práticas como a delegação, por consulados portugueses, da recolha de dados biométricos a empresas privadas, levantando questões de soberania e proteção de dados.

Em termos legislativos, considera-se que o RGPD ainda enfrenta desafios de implementação mais do que de revisão. A hiper-regulação europeia, apesar de bem-intencionada, nem sempre é eficaz, e o ritmo da inovação tecnológica frequentemente ultrapassa a resposta jurídica. O RGPD continua, no entanto, a ser uma base essencial para a regulação emergente da inteligência artificial, devendo proteger direitos fundamentais como a liberdade de pensamento, particularmente perante neurotecnologias com capacidade de prever comportamentos.

Foi enfatizada a necessidade de reforçar a literacia digital e financeira dos cidadãos, para que compreendam os riscos e implicações da exposição de dados, seja nas redes sociais ou em contextos como a banca e a saúde. A capacitação deve abranger todas as faixas etárias, promovendo uma cultura digital inclusiva.

Ao nível global, sublinhou-se a urgência de rever o regime jurídico do ciberespaço. A criminalidade digital não reconhece fronteiras territoriais, exigindo novas abordagens legislativas e judiciais para garantir que a prova digital seja admissível e eficaz.

Concluiu-se que a defesa nacional deve incluir também a defesa digital. A descentralização da confiança, o desenvolvimento de soluções europeias como o Gaia-X e a proteção da soberania tecnológica da UE são essenciais. A Europa tem talento e competência, mas muitas das suas inovações foram apropriadas por terceiros. A autonomia digital europeia é uma questão de sobrevivência estratégica.

### Propostas para o futuro

- Estabelecimento de um padrão internacional de anonimato protegido;
- Mecanismo de identificação judicial segura;
- Regulação da verificação da idade (a maioria tem de ser confirmada de outra forma);
- Imposição do RGPD na identificação digital por entidades privadas.
- Complementar o DSA, que funciona atualmente apenas como um "catecismo" o crime fica impune;
- Criação de auditorias e mecanismos de deteção de contas;
- A censura não pode ser substituída pela justiça; privacidade não é proteger o criminoso.

# ACESSO UNIVERSAL: COMPETÊNCIAS DIGITAIS NAS UNIVERSIDADES

## Oradora:

Rita Santos, Professora Universitária e Investigadora

Para garantir que o evento fosse relevante e de interesse para a comunidade nacional, a organização da 12ª edição da Iniciativa Portuguesa do Fórum da Governação da Internet convidou todos e todas a contribuírem com sugestões, ideias, propostas de temas, bem como a participar na organização de sessões. Para o efeito, esteve aberta uma *call for proposals*, entre os dias 26 de fevereiro e 7 de março de 2025, da qual resultaram alguns contributos, tendo sido selecionada uma proposta para integrar o programa do evento deste ano, com o tema "Acesso Universal: Competências Digitais nas Universidades". Nesta apresentação, foram partilhados os resultados de uma investigação de doutoramento que analisou o desenvolvimento de competências digitais e informacionais no ensino superior, durante o ensino remoto emergencial, em duas universidades públicas: uma no Brasil e outra em Portugal. A pesquisa evidenciou que o acesso à Internet, embora essencial, não é suficiente para garantir inclusão digital: é fundamental formar cidadãos capazes de aceder, interpretar e utilizar a informação de forma crítica, autónoma e ética. Ao identificar desigualdades estruturais e pedagógicas, o estudo contribui para o debate sobre a governação da Internet, ao sublinhar que o acesso universal exige políticas formativas e tecnológicas que assegurem uma participação plena, informada e equitativa no ecossistema digital académico e social.

# FUNDAMENTAL RIGHTS AND EMERGING TECHNOLOGIES: A GAME OF CAT AND MOUSE?

## Speakers:

Carlos Antunes, [CNCS](#)

Jorge Pereira da Silva, [Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa](#)

Raquel Brízida de Castro, [ANACOM](#)

**Moderation:** Marta Moreira Dias, [.PT](#)

European digital constitutionalism has been taking shape through legislative milestones that can be seen as the pillars of a new generation of digital rights. These include, for example: the right to data protection, enshrined in the General Data Protection Regulation (GDPR); the right to access the internet, established through the European Electronic Communications Code; the right to safe browsing/cybersecurity, reflected in the NIS2 Directive; the right to freedom of expression in the digital environment, governed by the Digital Services Act; and most recently, the right to be protected from the use of artificial intelligence, embodied in the Artificial Intelligence Regulation.

In addition to these fundamental rights, others are emerging, such as the right to explanation, the right to disconnect from systems that violate fundamental rights, and the right to human oversight. This evolving set of rights may be understood as the foundation of a digital constitutionalism that still lacks explicit constitutional recognition.

The Constitution of the Portuguese Republic (CPR), for example, remains analog and in need of revision, as it omits a National Digital Constitutional Pact that ensures the rule of law in the digital realm—where we are already living in. The CRP should equip the legal system with the mechanisms necessary to guarantee effective judicial protection of digital fundamental rights. This is also a way to respond to the primacy of EU law and, specifically, to the fact that citizens cannot directly access the Court of Justice of the European Union.

The complexity of regulating the protection of fundamental rights in the digital environment has created increased density and bureaucracy for regulators and oversight authorities, who are now also tasked with supervising compliance with this new catalogue of rights. On the other hand, it must not be overlooked that the enforcement of these new rights does not depend solely on courts or regulators-STEM professionals play a central role in designing and implementing systems that may either protect or disregard fundamental rights. It is therefore imperative that these professionals possess legal awareness, and likewise, that legal professionals and regulators have sufficient technical understanding.

Finally, new geopolitics have presented serious challenges to the realization and respect of this new catalogue of fundamental digital rights (the "Washington" effect) and, therefore, this moment in history demands, perhaps more than ever, a civilizational commitment to fundamental digital rights and to their clear and effective enshrinement, for reasons of modernization, but above all as a democratic and sovereign requirement.

# DIGITAL TRAFFIC: ARE NETWORKS INFINITE RESOURCES?

## **Keynote Speaker:**

Manuel Braga Monteiro, [Vodafone](#)

## **Speakers:**

Fernando Borges Azevedo, [Start Campus](#)

Pedro Mota Soares, [APRITEL](#)

Rui Luís Aguiar, [Instituto de Telecomunicações](#)

**Moderation:** Sandra Fazenda Almeida, [APDC](#)

## **1. Networks are not infinite, and their future requires structured action**

Telecommunications networks not infinite and the exponential growth in digital traffic, driven by streaming, AI and high-consumption services, is putting them under increasing pressure. Ensuring their quality and accessibility requires continuous and massive investment, in the face of a consumption model that is currently totally unregulated.

In Europe, there is an estimated investment deficit of 174 billion euros by 2030, according to data cited in the Draghi report. In Portugal, operators have invested 10 billion euros in the last 8 years, while the average revenue per gigabyte has fallen by 94% in the same period, creating a significant challenge for the economic sustainability of the sector.

## **2. The digital ecosystem is out of balance**

There is a growing imbalance between content providers (OTTs) and telecommunications operators. More than 60% of network traffic is generated by the big digital platforms, which use the infrastructure without contributing proportionally to its development and maintenance, from the telcos' perspective. This phenomenon, described as the "tragedy of the commons" in the electronic communications sector, results in excessive consumption of networks without adequate incentives for the efficient use of resources.

## **3. Necessity for a shared responsibility model**

It is considered urgent to establish a model of shared responsibility between all the players in the digital ecosystem - content providers, network operators, technology companies and users.

This model should include:

- Responsible use of networks, with the implementation of industry codes of conduct to encourage efficient service design and minimize traffic waste.
- Dynamic traffic management, allowing operators to apply fair use policies and technical tools to prevent congestion.
- And fair share, by establishing a regulatory framework for commercial negotiation between operators and content providers.

#### **4. Necessity to urgently rethink regulation**

The current regulation of telecommunications in Europe is not adapted to the rapid changes in the digital ecosystem. It is necessary to rethink the regulatory framework to allow for flexibility and innovation, focusing on measures such as:

- Regulation of the entire digital ecosystem and not just operators.
- Longer spectrum licenses and predictable renewals to provide stability for investment.
- Applying the "same service, same rules" principle to the entire digital ecosystem.
- Removal of remaining single market barriers.
- A new approach to the market that evaluates mergers between operators and greater market consolidation.

#### **5. Balance between net neutrality and efficient management**

The debate on net neutrality, which generates some disagreement among players in the digital ecosystem, must evolve to recognize that networks have never been completely neutral for technical reasons. It is necessary, among other measures, to find a balance between guaranteeing non-discriminatory access to content, allowing the technical discrimination necessary for the efficient operation of networks and prioritizing critical services over entertainment content.

## **6. Digitalization as an engine of economic growth**

The increase in digital traffic shouldn't just be seen as a problem, but as an indicator of the digitalization of society, which is directly related to economic growth. The more digital a country is, the more advanced its economy tends to be. Portugal and Europe face a dilemma that they will have to solve: whether to keep costs low to promote digitalization or increase tariffs to finance network expansion. Or, as a third option, ensure public funding.

## **7. Aligning Portugal with European strategies**

Portuguese telecoms policies must be aligned with the European strategies outlined in the Draghi and Letta reports, which highlight the importance of consolidating the telecoms market to create stronger operators, investing in high-capacity networks as a basis for European competitiveness, creating a true digital single market without fragmentation and developing digital skills to harness the potential of new technologies.

## **8. Reinvestment in the telecommunications sector**

In Portugal, the fees and revenues generated by telecommunications should be reinvested in the development of the sector itself, creating an ecosystem that directly benefits the country. This includes investment in human, technical and innovative capacities, following the successful examples of other European countries.

## **9. Preparing for the Digital Networks Act**

The European Commission's forthcoming Digital Networks Act (DNA) represents an opportunity to address the sector's challenges. Portugal must proactively position itself in this debate, defending measures such as:

- Fair negotiation mechanisms between operators and content providers.
- More flexible traffic management rules.
- Incentives for investment in state-of-the-art infrastructure.

## 10. Urgent transition to next generation networks

To remain competitive, Portugal and Europe need to accelerate the transition to next-generation networks, including 5G standalone and future technologies.

This strategy will involve:

- Public policies that encourage private investment.
- Strategic use of European funds to develop digital infrastructures.
- Collaboration between academy, industry and government to develop innovative solutions.
- Training specialized talent to support the development and maintenance of these networks.

# INTERNET GOVERNANCE AND SUSTAINABLE INNOVATION: PERSPECTIVES FOR THE DIGITAL FUTURE

## Speakers:

Henrique São Mamede, [Universidade Aberta](#)

Maria João Nogueira, [PWT Digital](#)

Paulo Pereira da Silva, [Renova](#)

**Moderation:** João Caetano, [Universidade Aberta](#)

The debate on the future of internet governance has revealed crucial concerns about the imminent technological transition and its impacts on global society. The approach of the quantum computing era, predicted for 2030, represents a paradigmatic shift that will demand a complete restructuring of current digital security and cryptography systems. This technological transformation is not merely an incremental evolution but a revolution that will fundamentally alter how we process and protect information.

Sustainability emerges as a fundamental pillar in this discussion. The growing energy consumption of digital infrastructures, particularly data centers and artificial intelligence systems, demands immediate attention. The need to balance technological advancement with environmental responsibility becomes imperative, especially considering that current AI models already rank among the largest energy consumers on a global scale.

The European regulatory model presents itself as an attempt to balance technological innovation with the protection of fundamental rights. However, the challenge lies in maintaining global competitiveness while establishing rigorous ethical standards. International regulatory harmonization becomes crucial to avoid digital fragmentation and ensure equitable technological development.

To address these challenges, we recommend the urgent development of an international regulatory framework for quantum technologies, the implementation of rigorous sustainability standards for digital infrastructure, and the strengthening of international cooperation in digital governance. Fundamentally, investment in education and digital literacy must be prioritized to ensure an inclusive and conscious transition to this new technological era.

# FREEDOM, RESPONSIBILITY AND REGULATION: A NEW EUROPEAN DIGITAL PACT?

## Speakers:

Antoine Kubiak, [Microsoft](#)

Kristel Mestre, [ANACOM](#)

Paulo Fonseca, [DECO](#)

**Moderation:** Fátima Caçador, [Casa dos Bits/SAPO Tek](#)

This panel aimed to discuss the role of the European Union in creating a new digital governance model with global impact, based on justice, transparency and accountability of online intermediaries, as well as to understand whether the legislative instruments already in force, such as the Digital Services Act, and those in the preparation phase, such as the future Digital Fairness Act, will be sufficient to rebalance the asymmetries of power between users, Big Tech and States and whether they can be validly adopted as precursors of a future global regulation of digital services.

Consumers, regulators and technology companies agree that one of the major challenges facing Internet governance today is to achieve a balance between fairness, transparency, user protection and corporate responsibility in the digital environment, while also fostering innovation and more sustainable competition.

However, regulation of the digital ecosystem should never be "regulate for the sake of regulating", but must regulate those specific matters and areas that safeguard a more open, fairer and more human Internet, combating the lack of transparency, discriminatory practices and violations of privacy, ensuring the promotion of more open markets and the protection of consumer rights, particularly the most vulnerable.

The Digital Services Regulation (DSA) is an important regulatory milestone, imposing greater responsibility on digital platforms in combating illegal content, disinformation and protecting users in the European area. However, it may not be enough, and its procedures must be able to adapt to future challenges and the multiplicity of services, in particular with regard to some business models based

on surveillance and hyper-personalisation. Furthermore, if the mechanisms and powers of action of national coordinators are not equally robust and effective, the effectiveness of the DAS may be jeopardised.

On the other hand, the DSA will naturally need to be complemented by other regulatory acts, such as the Digital Fairness Act, which will strengthen citizens' digital rights, promote greater algorithmic fairness and limit unfair practices in the personalisation of content and in the architecture of platforms. The "Brussels effect" may prove to be very important in the future in extending the regulation of the digital ecosystem to other areas of the planet.

enough, and its procedures must be able to adapt to future challenges and the multiplicity of services, in particular with regard to some business models based on surveillance and hyper-personalisation. Furthermore, if the mechanisms and powers of action of national coordinators are not equally robust and effective, the effectiveness of the DAS may be jeopardised.

On the other hand, the DSA will naturally need to be complemented by other regulatory acts, such as the Digital Fairness Act, which will strengthen citizens' digital rights, promote greater algorithmic fairness and limit unfair practices in the personalisation of content and in the architecture of platforms. The "Brussels effect" may prove to be very important in the future in extending the regulation of the digital ecosystem to other areas of the planet.

# DIGITAL COOPERATION: THE ROLE OF THE NATIONAL AND REGIONAL INITIATIVES OF THE INTERNET GOVERNANCE FORUM (IGF)

## **Speakers:**

Ana Neves, [FCT, I.P.](#)

Anja Gengo, [UN IGF Secretariat](#)

Fabrizia Benini, [Comissão Europeia](#)

Manuel da Costa Cabral, [ANACOM](#)

Nuno Garcia, [Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#)

**Moderation:** Tiago Martins, [FCT, I.P.](#)

The increasing number of National, Regional, Sub-regional, and Youth IGF Initiatives (NRIs) demonstrates the growing recognition of their importance in addressing local and regional digital development needs. These initiatives serve not only as discussion platforms, but also as drivers of progress towards digital sustainable development goals, providing valuable insights into the digital readiness of various countries and regions. They can inform policy decisions by highlighting diverse community dynamics and priorities, contributing to a nuanced understanding of the global digital ecosystem.

The European Union's digital strategy emphasizes the importance of multilateral and multistakeholder approaches in shaping global digital governance. The EU actively participates in NRIs, recognizing their role in fostering inclusive dialogue and promoting digital policies aligned with human rights and democratic values. The EU prioritizes strengthening existing governance frameworks and fostering inclusivity to bridge the digital divide and ensure equitable access to the benefits of digital transformation.

Portugal's long-standing involvement in IGF initiatives underscores its commitment to multistakeholder cooperation in internet governance. Portugal's participation has evolved alongside the digital landscape, addressing emerging challenges and contributing to discussions on topics such as international connectivity and the role of submarine cables. Portugal also emphasizes the importance of the Lusophone community's presence in digital governance discussions.

Academia plays a vital role in digital governance by conducting research and providing expert analysis of the evolving digital landscape. Its focus on digital literacy and education highlights the need for informed and responsible use of technology. Academia also addresses the challenges posed by the internet's inherently anarchic nature and advocates for governance solutions that prioritize human development and sustainable development goals.

The São Paulo Multistakeholder Guidelines offer a framework for effective multistakeholder collaboration in multilateral settings. They provide guidance for governments, businesses, civil society, academia, and the technical community to work together on issues related to internet governance and other global challenges. This multistakeholder approach promotes inclusive policymaking and contributes to a more cohesive and impactful response to global issues.

# WHERE IS THE TRUST AND RESILIENCE OF PEOPLE AND ORGANIZATIONS?

## Speakers:

Cristina Máximo dos Santos, CGD

Henrique Domingos, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL

Luís Vidigal, APDSI

**Moderation:** Vasco Trigo, Jornalista

Since the GDPR came into force on May 25, 2018, data protection has taken center stage in organizations, particularly in the financial and technological sectors. The main change brought about by this regulation was the enshrinement of the principle that data belongs to citizens and not to institutions. Although many principles already existed, the GDPR has reinforced them with significant sanctions, forcing a cultural and organizational realignment.

In banking, this adjustment is complex. Banks have traditionally accumulated large volumes of information under the argument that better knowledge of the customer allows for better service. However, the principle of limiting data retention means that these practices need to be reviewed, confronting the sector with the need to manage data more carefully and respecting the rights of data subjects.

The role of the Data Protection Officer (DPO) is crucial, requiring independence and an almost regulatory function within organizations. This is especially relevant when dealing with sensitive categories of data or when there is a cross-over between internal and external systems, as in the case of digital banking services.

In the field of cybersecurity, the discrepancy between strategic speech and operational reality was highlighted. Investment in digital security is considered insufficient. Paradoxically, sectors such as online betting, for example, show higher levels of protection than banking. There is an urgent need to increase operational capacity and respond to digital reality more effectively.

From the perspective of internet governance, the global regulatory vacuum was highlighted, which has been filled by powers such as China. Digital governance is increasingly in the hands of those with financial and technological resources,

with governments losing influence. Hiring bots for political and economic manipulation raises serious ethical and legal questions. Regulators find it difficult to keep up with the pace of innovation, which exacerbates the gap between law and technological reality.

Concern was also raised about legislative proposals such as the DSA (Digital Services Act), which, by trying to make digital platforms responsible, could slip into censorship. Practices such as the delegation of biometric data collection by Portuguese consulates to private companies were also discussed, raising questions of sovereignty and data protection.

In legislative terms, it is considered that the GDPR still faces challenges of implementation rather than revision. European hyper-regulation, while well-intentioned, is not always effective, and the pace of technological innovation often surpasses the legal response. However, the GDPR remains an essential basis for the emerging regulation of artificial intelligence, and should protect fundamental rights such as freedom of thought, particularly in the face of neurotechnologies with the ability to predict behavior.

The need to strengthen citizens' digital and financial literacy was emphasized, so that they understand the risks and implications of data exposure, whether on social media or in contexts such as banking and health. Training should cover all ages, promoting an inclusive digital culture.

At a global level, the urgency of reviewing the legal framework of cyberspace was underlined. Digital crime does not recognize territorial borders, requiring new legislative and judicial approaches to ensure that digital evidence is admissible and effective.

It was concluded that national defense must also include digital defense. The decentralization of trust, the development of European solutions such as Gaia-X and the protection of the EU's technological sovereignty are essential. Europe has talent and competence, but many of its innovations have been appropriated by third parties. European digital autonomy is a matter of strategic survival.

## Proposals for the future

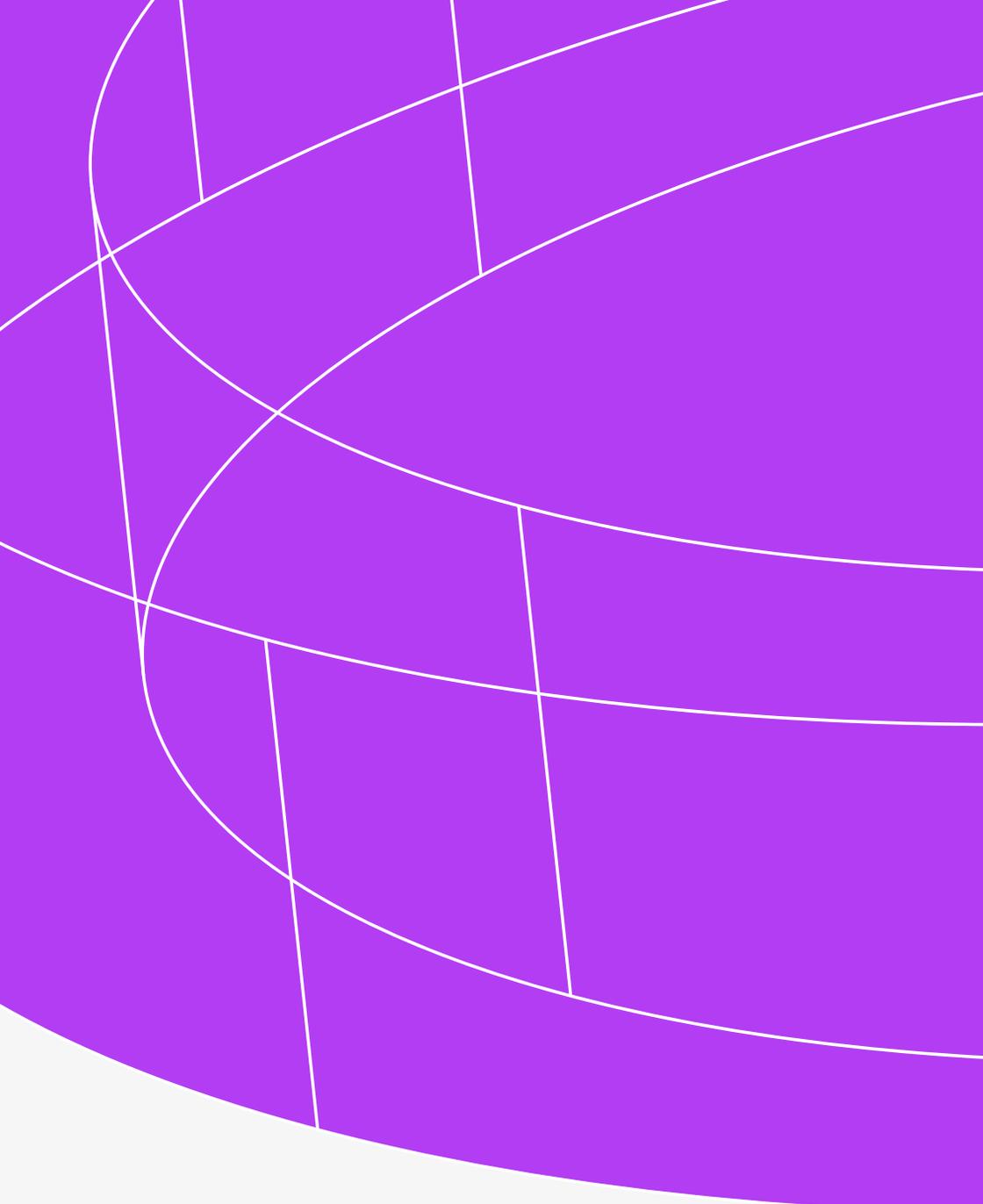
- Establishment of an international standard for protected anonymity.
- Secure judicial identification mechanism.
- Regulation of age verification (majority must be confirmed in another way).
- Imposition of the GDPR on digital identification by private entities.
- Complement the DSA, which currently functions only as a "catechism" - crime goes unpunished.
- Creation of audits and account detection mechanisms.
- Censorship cannot be replaced by justice; privacy is not about protecting the criminal.

# UNIVERSAL ACCESS: DIGITAL SKILLS IN UNIVERSITIES

**Speaker:**

Rita Santos, University Professor and Researcher

To ensure that the event was relevant and of interest to the national community, the organization of the Portuguese Internet Governance Forum invited everyone to contribute with suggestions, ideas, proposals for topics, as well as to participate in the organization of sessions. To this end, a call for proposals was open between February 26 and March 7, 2025, which resulted in a few contributions, and a proposal was selected to be part of the program for this year's event, with the theme "Universal Access: Digital Skills in Universities". This presentation shared the results of a doctoral research project that analyzed the development of digital and information competences in higher education, during emergency remote education, at two public universities: one in Brazil and the other in Portugal. The research showed that access to the Internet, although essential, is not enough to guarantee digital inclusion: it is essential to train citizens capable of accessing, interpreting and using information critically, autonomously and ethically. By identifying structural and pedagogical inequalities, the study contributes to the debate on Internet governance, underlining that universal access requires training and technological policies that ensure full, informed and equitable participation in the academic and social digital ecosystem.



[www.governacaointernet.pt](http://www.governacaointernet.pt)